



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 908/2016, DE 27 DE MAIO DE 2016.

“Emenda a Lei Municipal n° 895/2016, para atender as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1° - Altera a nomenclatura da “CRECHE JOÃO SALDANHA”, para “CRECHE MUNICIPAL JOÃO SALDANHA”, com a finalidade de atender as normas estabelecidas pelo MEC//FNDE.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de maio de 2016.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal